



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 166, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Confere ao servidor FABIANO GONÇALVES DE MATOS RAMIRES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o teor do MEMORANDO nº 24/2019/MPF/PRRO/GABPRDC-RLPB,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio ao servidor FABIANO GONÇALVES DE MATOS RAMIRES, matrícula: 28910, Assistente Nível II, e integrante dos quadros funcionais da Polícia Civil do Estado de Rondônia, pelo excelente serviços prestados em assessoramento do Procurador da República RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA, demonstrando excepcional capacidade profissional, conhecimento técnico jurídico acurado e comprometimento nos processos judiciais e extrajudiciais nos quais têm atuado em assessoria a este signatário, contribuindo efetivamente para o trabalho deste Parquet, notadamente em casos de apuração de conflitos agrários, acompanhamento, fiscalização e investigações de crimes contra a vida envolvendo conflitos agrários e práticas discriminatórias (minorias); apuração, fiscalização e repressão de crimes contra o meio ambiente; apuração e fiscalização de políticas públicas voltadas à Segurança Pública em todas as esferas, dentre outras atividades realizadas no âmbito da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão –PRDC e do 1º Ofício.

Art. 2º. A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência e Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 39.](#)

MPF
Ministério Público Federal